



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-113, de 27 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberações do Plenário, em reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em cumprimento ao contido no art. 55, § 1º do Decreto nº 68704/197, a Conselheira Suplente, Roberta Atta Farias, como Delegada especial no Processo CFO-42649/2018.

Art. 2º. Caberá a conselheira designada como Delegada especial atuar, também, como Conselheira Relatora.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE